



29.	20160860	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CAPITAL FEDERAL	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA VIDA NOVA, 106, JARDIM MARIA ROSA, TABOÃO DA SERRA/SP
30.	201608561	PI DOCAGGIA (Especialização)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE USINABUCO	IOJÃO S/P EDUCACIONAL S.A	AVENIDA ALABRANÇO BARROSO, 583, CENTRO, RIO PESSOA/PB
31.	201608636	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERSO VERTICALS DE RIBEIRO HORIZONTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA CAÇAMBÍ, 82, LAGONIA, RIBEIRO HORIZONTE/MG
32.	201608754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento)	FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	CELEP CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA - EPP	AVENIDA PARAÍVAL 1164, DE 1009 1064 ADJIM, PARQUE INDUSTRIAL BANGUEIRANTES, MARINGÁ/PR
33.	201700413	GASTRONOMIA (Especialização)	60 (sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ SUC DA BAIBA LTDA	ROENOVA BR 101 KM 309, 1130 PRÉDIO SANJO ANTONIO DO MONTE, DAMARAJUBA
34.	201700500	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PALHOÇA S S LTDA.	AVENIDA VITAL PROCOPIO LUIS, 2001, NOVA PALHOÇA, PALHOÇA/SC
35.	201700541	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA (SAMAZ)	RUA MUNICIPALIDADE 530, RIBUTO, BELÉM/PA
36.	201700553	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIJÓ DE SANTANA	UNEP UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIJÓ DE SANTANA LTDA	AVENIDA DEPUTADO LUIZ LUIZ PEDRO MAGALHÃES, S/N, 50054, FEIRA DE SANTANA/BA
37.	201700585	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CESUMAR DE ARAPOANGAS	CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	RUA FALCÃO, 768 - LOTE 598.799, CENTRO, ARAPOANGAS/PR
38.	201700644	DIREITO (Bacharelado)	166 (cento)	FACULDADE DE ITATUBA	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITATUBA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO GUEBOS, 855, 4º RUA, JARDIM DAS VEAS, ITATUBA/PA
39.	201700951	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DON DOMÊNICO	ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS PRONANOS DO GUARUJÁ	AV DR ARTHUR COSTA LUIZ, 20, VILA MAVA, GUARUJÁ/SP
40.	201701294	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASILEIA	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	QUADRA SOAS 906, 10115 8 1, 9 - ASS. SUL, BRASÍLIA/DF
41.	201701824	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cento)	FACULDADE DE RUAZERO DO NORTE	COLEGIO CULTURAL MODULO LTDA - EPP	RUA SÃO FRANCISCO, 1224 A, SÃO MIGUEL, RUAZERO DO NORTE/CE
42.	201702050	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE RUAZERO DO NORTE	COLEGIO CULTURAL MODULO LTDA - EPP	RUA SÃO FRANCISCO, 1224 A, SÃO MIGUEL, RUAZERO DO NORTE/CE
43.	201702141	ANÁLISE FINANCEIRA (Especialização)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDUC PORTUUA LTDA	AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS, 1443, DE 1052 AO FIM LAURO PAR, BONSUCESSO, LORTALEZA/CE
44.	201702312	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Especialização)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDUC PORTUUA LTDA	AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS, 1443, DE 1052 AO FIM LAURO PAR, BONSUCESSO, LORTALEZA/CE
45.	201702313	PROCESSOS GERENCIAIS (Especialização)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDUC PORTUUA LTDA	AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS, 1443, DE 1052 AO FIM LAURO PAR, BONSUCESSO, LORTALEZA/CE
46.	201702663	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE POZOS ALTORE	UNISEP UNIO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA SANTA CECILIA, 112, CENTRO, POZOS ALTORE/MG
47.	201702685	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ÚNICA DE TIMÓTIÓ	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ARI BARROSO, 785, SERENATA, TIMÓTIÓ/MG
48.	201702400	DESIGN DE MODA (Especialização)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE SERGIPE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - LPP	PRAÇA LARGO DO GUEIRINO GUEIRINO, 357, CENTRO, TOBIAS BARROSO/SE
49.	201713316	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cento)	FACULDADES INTEGRADAS DE SERGIPE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP	RUA LARGO DO GUEIRINO GUEIRINO, 357, CENTRO, TOBIAS BARROSO/SE

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Maneira	Manterivera	Endereço de funcionamento do curso
1	201713686	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Especialização)	100 (cento)	FACULDADES INTEGRADAS DE SERGIPE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP	RUA LARGO DO GUEIRINO GUEIRINO, 357, CENTRO, TOBIAS BARROSO/SE

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC 201409712, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Serviços Penais, tecnológico, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Internacional da Paraíba (3099), na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Também, João Pessoa/PB, mantida pela ASPFC Sociedade Paratibana de Educação e

Cultura Ltda., com oferta exclusiva para profissionais da carreira de segurança pública.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.00809/8-2018-86 e a Nota Técnica nº 146/2018-CG/PPR-DIREG-SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação Direito (1057767), bacharelado, ministrado pela Escola de Direito e Administração Pública do IDP - EDAP (12247), no Município de Brasília/DF, mantida pelo Instituto Brasileiro de Direito Público IDP LTDA (35521).



Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentos) para 360 (trezentos e sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008543/2018-16 e a Nota Técnica nº 145/2018-CGFPD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação Direito (65859), bacharelado, ministrado pela Escola de Direito do Rio de Janeiro - Direito (2126), no Município do Rio de Janeiro/RJ, mantida pela Fundação Getúlio Vargas (110).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 180 (cento e oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve: Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de	Registro e MEC nº	Curso Ordem	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201597749	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE PERNAMBUCO - ESTÁCIO PERNAMBUCO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA PADRE BERNARDINO PESSOA, 512, BOA VIAGEM, RECIFE PE
2	20169176	QUESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA DE ABAETUBA	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA IMCENSE DE ABAETUBA	RUA PADRE LUIZ VAREJA, 1856, CENTRO AD ABAETUBA
3	20169380	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE CATANDUVA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA BELIM 92, DE 661 662 AO FIM, CENTRO, CATANDUVA SP
4	201597816	CIÊNCIAS CONTÁBILIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE PERNAMBUCO - ESTÁCIO PERNAMBUCO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA PADRE BERNARDINO PESSOA, 512, BOA VIAGEM, RECIFE PE
5	20169176	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE CATANDUVA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA BELIM 92, DE 661 662 AO FIM, CENTRO, CATANDUVA SP
6	20169381	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE CATANDUVA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA BELIM 92, DE 661 662 AO FIM, CENTRO, CATANDUVA SP
7	201597841	QUESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE PERNAMBUCO - ESTÁCIO PERNAMBUCO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA PADRE BERNARDINO PESSOA, 512, BOA VIAGEM, RECIFE PE
8	201598354	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE PERNAMBUCO - ESTÁCIO PERNAMBUCO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA PADRE BERNARDINO PESSOA, 512, BOA VIAGEM, RECIFE PE
9	201598697	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE PERNAMBUCO - ESTÁCIO PERNAMBUCO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA PADRE BERNARDINO PESSOA, 512, BOA VIAGEM, RECIFE PE

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 117, DE 10 DE ABRIL DE 2018

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo nº 48300.004479/2017-51, resolvem:

Art. 1º Estabelecer o valor mínimo e a forma de pagamento da outorga de concessão de geração de energia elétrica condicionada à outorga de novo contrato de concessão cujo objeto é a Usina Hidrelétrica denominada UHE Porto Primavera, com 1.540 MW de capacidade instalada, a ser concedido à Companhia Energética de São Paulo - CESP, concessionário de serviço público de geração de energia elétrica, nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018.

§ 1º O valor mínimo de outorga de concessão de geração de energia elétrica para a UHE Porto Primavera será de R\$ 1.098.480.841,04 (um bilhão, noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

§ 2º O pagamento da outorga de concessão dar-se-á em parcela única em até vinte dias contados do ato da assinatura do novo contrato de concessão.

§ 3º Nos termos do art. 3º, § 3º, do Decreto nº 9.271, de 2018, para a apuração do valor de outorga de concessão devido, deverá ser adicionado ao valor mínimo de outorga de concessão de que trata o § 1º a multiplicação deste valor mínimo pelo percentual de ágio sobre o valor mínimo para aquisição das ações a serem alienadas para fins de transferência de controle societário da CESP, obtido quando da seleção do vencedor no leilão de privatização, conforme expressão a seguir:

$$VO = VMO + VMO * PA$$

Onde:

VO = valor de outorga de concessão;

VMO = valor mínimo de outorga de concessão de que trata o § 1º; e

PA = percentual de ágio sobre o valor mínimo para aquisição das ações a serem alienadas quando da seleção do vencedor do Leilão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Ministro de Estado da Fazenda

MOREIRA FRANCO

Ministro de Estado de Minas e Energia

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS

CARTA CIRCULAR Nº 3.876, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Divulga procedimentos quanto a prestação de informações e ao cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos a vista, de que trata a Circular nº 3.632, de 21 de fevereiro de 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS (DEBAN), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Circular nº 3.632, de 21 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º A prestação das informações relativas ao recolhimento compulsório sobre recursos a vista deve ser efetuada por meio da mensagem "RCO002-IF informa demonstrativo", do Grupo de Serviços Recolhimento Compulsório (RCO) do Catálogo de Mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro, utilizando-se os seguintes códigos do Dicionário de Domínios:

1 - saldo contábil de encerramento do dia dos seguintes subgrupos e títulos contábeis do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - Cosif:

a) Coditem 1001 - saldo total da rubrica "4.1.00.00.0 Depósitos à Vista", do Cosif (inciso I, art. 2º, Circular 3.632);